



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**COORD. CURSO GRAD. CIÊNCIAS ECONÔMICAS**



**ATA Nº 321 / 2022 - CoordCGCEcon (12.28.01.00.00.00.66)**

**Nº do Protocolo: 23083.009428/2022-64**

**Seropédica-RJ, 14 de fevereiro de 2022.**

Seguindo a Deliberação CEPE n. 78 de 05 de outubro de 2007, **todas as atividades que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias ou optativas da matriz curricular do curso são consideradas Atividades Acadêmicas Complementares (AAC).**

Essas atividades são de **natureza acadêmica, científica e/ou cultural e buscam a integração entre a graduação, pesquisa e extensão**. Por exemplo: monitoria, iniciação científica, estágio não obrigatório, curso de idiomas, projetos de extensão, participação em eventos, representação estudantil em colegiados e conselhos etc.

**A presente chamada também segue o Regulamento de atividades autônomas/horas complementares do curso de graduação em Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.**

**Todos os cursos de graduação da nossa universidade têm em suas respectivas matrizes curriculares 200 horas de AAC.** Essas horas devem ser cumpridas pelo discente ao longo do curso de graduação, ou seja, não se trata de uma disciplina que é parte de um semestre específico dentro fluxo curricular do curso. Por outro lado, se o discente não validar essas 200 horas de AAC, ele não poderá integralizar a carga horária total do curso, logo, não poderá colar grau.

Desde o primeiro semestre de 2018, a **Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas**, em conjunto com a Comissão de Atividades Complementares, **tem publicado chamada pública** para organizar a entrega pelo discente dos formulários de solicitação de validação das horas de AAC, bem como o lançamento, pelo docente, das horas efetivamente validadas.

**Durante os períodos de ensino remoto, o estudante deve enviar o formulário preenchido para [coordecoufrj@gmail.com](mailto:coordecoufrj@gmail.com), observar as exigências documentais listadas no anexo do formulário e desta chamada pública, bem como os prazos listados no cronograma.**

**É dever do estudante, prestar atenção à documentação comprobatória das horas de AAC por ele pleiteadas.** Por exemplo, atividades de estágio não obrigatório, conforme a Deliberação supracitada, devem ser comprovadas mediante declaração que ateste o estudante como estagiário, bem como sua carga horária na instituição, além de um relatório de atividades assinado por seu supervisor. Para cada atividade complementar, há uma documentação específica, a qual pode ser conferida na Deliberação.

**Contestações quanto às horas de atividades autônomas validadas deverão ser formalizadas da seguinte forma:** (i) preencher novamente o formulário de atividades autônomas; (ii) neste formulário o preenchimento poderá ocorrer de modo a (ii.a) incluir novas atividades devidamente comprovadas ou (ii.b) incluir a documentação (relatórios, certificados etc) das atividades em que a coordenação solicitou readequação ou rejeitou ou (ii.c) apontar possíveis erros de lançamento/validação das horas autônomas/complementares. **No caso do item ii.c**, o estudante deverá escrever um documento de próprio punho justificando a solicitação.

**Atenção!** *Discentes podem solicitar a validação/o cômputo das horas complementares a qualquer tempo de sua graduação.* A coordenação também sugere/recomenda que os estudantes **não aguardem** até o semestre previsto para sua colação de grau para solicitar o cômputo das horas. Dessa forma, espera-se evitar transtornos, tais como o lançamento de horas (validadas) aquém do pleiteado pelo estudante. A coordenação lembra que as horas são validadas conforme o **máximo possível** detalhado na Deliberação CEPE/UFRRJ n. 078/2007, que acompanha o formulário de AAC.

**Cronograma 2021-2** em ensino remoto da validação das horas de atividades autônomas (complementares)

<b>Prazos em 2021-2</b>	<b>Evento</b>
14/02	Divulgação desta chamada pública

21/02 a 18/04	Estudantes cadastram no SIGAA suas atividades autônomas <b>E</b> enviam para <a href="mailto:coordecoufrj@gmail.com">coordecoufrj@gmail.com</a> o formulário preenchido.
19/04 a 28/04	Validação das horas confirmadas por professores da Comissão (SIGAA).
04 de maio	Prazo final de contestações fundamentadas pelos discentes, que deverão ser entregues na coordenação.
Até 08 de maio	Comissão reavalia solicitações fundamentadas e, se for o caso, lançam as horas que foram reconsideradas

Texto completo desta Chamada, incluindo anexos com formulário e orientações sobre a documentação, está anexado. Todas as informações podem ser acessadas em: <https://cursos.ufrj.br/grad/cienciaseconomicas/sobre-atividades-autonomas/>

*(Assinado digitalmente em 15/02/2022 13:55 )*

ADRIANA VASSALLO MARTINS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)  
Matrícula: 387432

*(Assinado digitalmente em 14/02/2022 18:11 )*

RUBIA CRISTINA WEGNER  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR  
CoordCGCEcon (12.28.01.00.00.00.66)  
Matrícula: 2946873

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **321**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/02/2022** e o código de verificação: **62ec5d1c53**